



## MINISTÉRIO DO ESPORTE

### TERMO ADITIVO MESP/DIE Nº 2/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MESP/DIE Nº 1/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
<b>UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Esporte - MESP</b>	
CNPJ: <b>02.961.362/0001-74</b>	Código UG: <b>550026</b>
Endereço: <b>Esplanada dos Ministérios, Bloco A</b>	Município: <b>Brasília</b>
CEP: <b>70.054-906</b>	UF: <b>DF</b>
Telefone: <b>(61) 3217-1641</b>	E-mail: <b>Não se aplica</b>
Unidade técnica responsável: <b>Ministério do Esporte - MESP/Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome: <b>Juliana Picoli Agatte</b>	CPF: [REDACTED]
Endereço: <b>Esplanada dos Ministérios, Bloco A</b>	Município: <b>Brasília</b>
CEP: <b>70.054-906</b>	UF: <b>DF</b>
Telefone: <b>(61) 3217-1641</b>	E-mail: <b>juliana.agatte@esporte.gov.br</b>
Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
<b>Cargo:</b> Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação para exercer o cargo de Secretária-Executiva do Ministério do Esporte (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Página 1, Seção 2, Edição Extra de 24 de janeiro de 2023)	Matrícula: <b>3581781</b>
<b>UG DESCENTRALIZADA: Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx</b>	
CNPJ: <b>10.439.707/0001-52</b>	Código UG: <b>160315</b>
Endereço: <b>Endereço Av. João Luiz Alves, s/nº, Fortaleza de São João</b>	Município: <b>Rio de Janeiro</b>
CEP: <b>22291-090</b>	UF: <b>RJ</b>
Telefone: <b>(21) 2586-2201</b>	E-mail: <b>marcospaulo.viviani@eb.mil.br</b>
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: <b>Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
Nome: <b>Luiz Alberto Cureau Júnior</b>	CPF: [REDACTED]
Endereço: <b>Endereço Av. João Luiz Alves, s/nº, Fortaleza de São João</b>	Município: <b>Rio de Janeiro</b>
CEP: <b>22.291-090</b>	UF: <b>RJ</b>
Telefone: <b>(21) 2586-2201</b>	E-mail: <b>marcospaulo.viviani@eb.mil.br</b>

Nº RG (com órgão expedidor): <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span> <b>MD</b>	Data de emissão: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
<b>Cargo:</b> Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação do Presidente da República para exercer o cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Página 2, Seção 2, Edição 141 de 28 JUL 21).	Matrícula: <b>Não se aplica</b>
<b>II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)</b>	
<b>Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):</b> Administração, custeio, conservação e investimento das instalações do Legado Olímpico dos Jogos Rio 2016, sob gestão do CCFEx, conforme descrito no Plano de Trabalho	
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Legado Olímpico – Parque Olímpico de Deodoro	
<p><b>Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado):</b></p> <p>O Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) encaminhou o OFÍCIO Nº80-DA/CCFEx em 24 de agosto de 2023, com vistas a formalização do Segundo Termo Aditivo para fins de complementação da execução do objeto do TED MESP/DIE nº 1/2023, solicitando a prorrogação da vigência do instrumento até 31 de dezembro de 2023 e o acréscimo no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), para custeio das despesas e Manutenção dos bens e instalações do Legado Olímpico dos Jogos Rio 2016, tendo em vista a parceria firmada entre o Comando do Exército e o Ministério do Esporte, por meio do Acordo de Cooperação EME nº 17-010-00, no qual foram estabelecidas obrigações recíprocas objetivando o funcionamento e utilização das instalações do Complexo Esportivo de Deodoro.</p> <p><b>METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atender a execução da descrição da ação orçamentária prevista no respectivo programa de trabalho com a realização de atividades específicas delegadas à unidade descentralizada, a saber: administração, custeio, conservação e investimento para funcionamento das instalações do Complexo Esportivo de Deodoro, utilizadas nos Jogos Rio 2016;</li> <li>2. Realizar atividades para o fomento da prática esportiva juntamente com as Confederações, Federações, Clubes e demais entidades de prática esportiva;</li> <li>3. Atuar especialmente no esporte de alto desempenho e no desenvolvimento de atividades de integração social;</li> <li>4. Fomentar a realização de treinamentos esportivos, eventos e competições no Complexo Olímpico de Deodoro; e</li> <li>5. Apoiar o Comitê Técnico, criado por meio do Acordo de Cooperação EME nº17-010-00.</li> </ol>	
<p><b>ALTERAÇÕES</b></p> <p>Os Itens do <b>TED MESP/DIE Nº 1/2023</b> passam a ter a seguinte redação:</p> <p><b>tem alterado 5. VIGÊNCIA:</b></p> <p>O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.</p> <p><b>Fim:</b> 31 de dezembro de 2023</p>	

**Item alterado 6. VALOR DO TED:**

R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)

**Item alterado 8. BENS REMANESCENTES:**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, justificando-se a superação do limite contido no §2º, do Decreto nº 10.426/2020, nos termos das declarações apensadas aos autos:

Etapas Nº:

- 1.1.1 Fornecimento de Água e Esgoto (R\$ 1.200.532,72);
- 1.1.2 Fornecimento de Energia Elétrica (R\$ 596.357,78);
- 1.1.3 Contrato de Manutenção Predial (R\$ 4.928.582,69);
- 1.1.4 Contrato de Manutenção Parque Equestre (R\$ 2.207.871,60);
- 1.1.5 Contrato de coleta de lixo (R\$ 99.168,57);
- 1.1.6 Contrato Manutenção de alvos eletrônicos CMTE (R\$ 438.424,00);
- 1.1.7 Contrato Manutenção do sistema de irrigação (R\$ 978.595,60);
- 1.1.8 Contrato de Limpeza e Conservação (R\$ 109.084,00); e
- 1.2.1 Contrato de Limpeza e Conservação (R\$ 343.362,00).

**Justificativa da Unidade Descentralizada:** Os custos indiretos são imprescindíveis para a execução do objeto, uma vez que a maior parte dos custos do Legado Olímpico refere-se aos gastos com concessionárias e contratos, resultando em contratos continuados que ultrapassam o 20% do valor global.

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO MESP/DIE Nº 2/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MESP/DIE Nº 1/2023****Item alterado 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, justificando-se a superação do limite contido no §2º, do Decreto nº 10.426/2020, nos termos das declarações apensadas aos autos:

Etapas Nº:

- 1.1.1 Fornecimento de Água e Esgoto (R\$ 1.200.532,72);
- 1.1.2 Fornecimento de Energia Elétrica (R\$ 596.357,78);
- 1.1.3 Contrato de Manutenção Predial (R\$ 4.928.582,69);

- 1.1.4 Contrato de Manutenção Parque Equestre (R\$ 2.207.871,60);
- 1.1.5 Contrato de coleta de lixo (R\$ 99.168,57);
- 1.1.6 Contrato Manutenção de alvos eletrônicos CMTE (R\$ 438.424,00);
- 1.1.7 Contrato Manutenção do sistema de irrigação (R\$ 978.595,60);
- 1.1.8 Contrato de Limpeza e Conservação (R\$ 109.084,00); e
- 1.2.1 Contrato de Limpeza e Conservação (R\$ 343.362,00).

**Justificativa da Unidade Descentralizada:** Os custos indiretos são imprescindíveis para a execução do objeto, uma vez que a maior parte dos custos do Legado Olímpico refere-se aos gastos com concessionárias e contratos, resultando em contratos continuados que ultrapassam o 20% do valor global.

**Item alterado 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

META Nº 01	Manutenção do Legado Olímpico - Parque Olímpico de Deodoro						
ETAPA Nº 01	Manutenção do Legado Olímpico - Parque Olímpico de Deodoro						
Etapa Nº 1.1	Descrição Serviços Prestados – Código de Natureza de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
	Especificação do Item/Serviço	Qtd	Total	Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00)	Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor Total
1.1.1	Fornecimento de Água e Esgoto	1	1	R\$ 629.412,12	R\$ 377.942,25	R\$ 193.178,35	R\$ 1.200.532,72
1.1.2	Fornecimento de Energia Elétrica	1	1	R\$ 206.442,22	R\$ 292.982,76	R\$ 96.932,80	R\$ 596.357,78
1.1.3	Contrato de Manutenção Predial	1	1	R\$ 2.965.877,26	R\$ 1.313.768,19	R\$ 648.937,24	R\$ 4.928.582,69
1.1.4	Contrato de Manutenção Parque Equestre	1	1	R\$ 1.379.919,75	R\$ 551.967,90	R\$ 275.983,95	R\$ 2.207.871,60
1.1.5	Contrato de coleta de lixo	1	1	R\$ 61.980,36	R\$ 0,00	R\$ 37.188,21	R\$ 99.168,57
1.1.6	Contrato Manutenção de alvos	1	1	R\$ 274.015,00	R\$ 109.606,00	R\$ 54.803,00	R\$ 438.424,00

	eletrônicos CMTE						
1.1.7	Contrato Manutenção do sistema de irrigação	1	1	R\$ 611.622,25	R\$ 244.648,90	R\$ 122.324,45	R\$ 978.595,60
1.1.8	Contrato de Limpeza e Conservação	1	1	R\$ 0,00	R\$ 109.084,00	R\$ 0,00	R\$ 109.084,00
<b>Descrição Serviços Prestados - Código de Natureza de Despesa 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra /</b>							
<b>Etapa Nº 1.2</b>	<b>Especificação do Item/Serviço</b>	<b>Qtd</b>	<b>Total</b>	<b>Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00)</b>	<b>Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023</b>	<b>Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023</b>	<b>Valor Total</b>
1.2.1	Contrato de Limpeza e Conservação	1	1	R\$ 272.710,00	R\$ 0,00	R\$ 70.652,00	R\$ 343.362,00
<b>Descrição Material de Consumo – Código de Natureza de Despesa 33.90.30</b>							
<b>Etapa Nº 1.3</b>	<b>Especificação do Item/Serviço</b>	<b>Qtd</b>	<b>Total</b>	<b>Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00)</b>	<b>Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023</b>	<b>Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023</b>	<b>Valor Total</b>
1.3.1	Material de construção	1	1	R\$ 98.021,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.021,04
<b>Valor Total Cotado - Termo de Execução Descentralização MESP/DIE Nº 1/2023</b>				<b>R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)</b>			
<b>Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 1/2023</b>				<b>R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)</b>			
<b>Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 2/2023</b>				<b>R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)</b>			
<b>Valor Global Total</b>				<b>R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)</b>			

**Item alterado 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>MÊS/ANO:</b>	<b>VALOR</b>
Maio/2023	R\$ 6.500.000,00 (seis milhões quinhentos mil reais)
Agosto/2023	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
Agosto/2023	R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)

**Item alterado 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00)	Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor Total	CUSTO INDIRETO
33.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.129.268,96	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.429.348,00	R\$ 10.558.616,96	Sim
33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Contrato de Limpeza e Conservação	R\$ 272.710,00	R\$ 0,00	R\$ 70.652,00	R\$ 343.362,00	Sim
33.90.30 - Material de Consumo - Aquisição de Material de Consumo	R\$ 98.021,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.021,04	Não

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada MESP/DIE Nº 1/2023 e não alterados pelo presente Instrumento.

### III - DATA E ASSINATURAS

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

GEN BDA LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR  
Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JULIANA PICOLI AGATTE  
Secretária-Executiva do Ministério do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Cureau Júnior, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 25/08/2023, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14344443** e o código CRC **51845A8D**.